DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria SMAS nº 01 de 04 de julho de 2025

Assunto: Participação na 12ª Conferência Municipal de Assistência Social e suspensão das atividades

Prezados(as) Servidores(as),

Considerando a realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorrerá no dia 07 de julho de 2025, informamos que:

- Todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social estão convocados a participar da conferência;
- A participação na conferência deve ser formalizada por meio de inscrição no link abaixo:
  👉 https://www.even3.com.br/conferencia-municipal-itabera-596222/

Estão dispensados da participação na conferência:

- Servidores em plantões diurnos ou noturnos (entrada /saida) no Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes;
- Servidores em gozo de férias na referida data.
- Servidores com férias previstas para início em o dia 07 de julho de 2025 deverão participar junto a Conferencia, iniciando período de gozo de férias após a data do evento.
- Comunicamos a população que as atividades junto ao CRAS e na sede da Secretaria de Assistência Social permanecerão suspensas durante todo o dia 07 de julho, com retorno normal das atividades no dia 08 de julho de 2025, em horário de expediente;

Contamos com a participação e o comprometimento de todos para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social no município.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Agneli Steidel de Souza

Secretaria Municipal de Assistência

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: AGNELI STEIDEL DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/89C9-641E-02DA-496E e informe o código 89C9-641E-02DA-496E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 89C9-641E-02DA-496E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGNELI STEIDEL DE SOUZA (CPF 221.XXX.XXX-83) em 04/07/2025 13:50:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/89C9-641E-02DA-496E